



## Município da Madalena

Adjudicat - Se  
2017.02.21  
P/S

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SECTOR DE APROVISIONAMENTO E FUNDOS COMUNITÁRIOS

Informação: 012

Data: 21-02-2017

**Assunto: Prestação de Serviços de Apoio Técnico aos Serviços de Contabilidade e à Gestão Financeira do Município**

**Processo n.º: 460.1.2.35/2017**

Exmo. Sr. Presidente

Dando cumprimento ao despacho de V. Exa. de abertura de procedimento acima melhor identificado, datado de 25 de janeiro, cumpre-me informar o seguinte:

A proposta para a prestação dos serviços mencionados, foi entregue dentro do prazo concedido para o efeito, tendo sido apresentada junto com todos os documentos exigidos no Clausulado-Convite.

**É assim admitida a proposta da “BBMCF – Consultores de Gestão, Planeamento e Urbanismo, Lda.”**, a qual se propôs a fornecer os serviços mencionados em epígrafe, nas condições referidas no Convite e Caderno de Encargos, pelo valor global de 17.040,00 € (dezassete mil e quarenta euros), acrescido do IVA legal de 18% (3.067,20 €), totalizando a importância de 20.107,20 € (vinte mil, cento e sete euros e vinte cêntimos), concretizando-se mediante pagamento mensal de 1.420,00 € (mil quatrocentos e vinte euros), acrescidos do IVA legal.

Pelo exposto, considerando que o único critério de adjudicação é exclusivamente o do preço da proposta, tendo em conta o limite legal regra estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e tendo em conta que foi apresentada apenas uma única proposta, e que nos termos do art. 125º, do CCP, não existe lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração de relatório preliminar e final, **propõe-se a adjudicação da prestação de serviços mencionada, nos termos acima expostos, à “BBMCF – Consultores de Gestão, Planeamento e Urbanismo, Lda.”**

À consideração superior,

A Técnica Superior,

  
Lilia Berta Leal